

transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 31 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Pregeiro Designado

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT

AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 003/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **21/02/2020 às 08:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO MODULO 06, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, n°. 33N, Centro, em Juína-MT. Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 31 de Janeiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA

Presidente Comissão Permanente de Licitação

Poder Executivo - JUÍNA-MT

PORTARIA

PORTARIA N.º 9.148/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Arco Íris.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO ÍRIS**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **YONNE CRISTINE MARAN GALHARINI**, matrícula funcional n° 802, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 9.149/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Criança Feliz.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **EVERLAINE MARCELEI WAGNER**, matrícula funcional n° 1517, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 9.150/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Dom Franco Dalla Valle.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DOM FRANCO DALLA VALLE**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **LEILA DE OLIVEIRA SIARA**, matrícula funcional n° 6011, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020.**

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 9.151/2020.

Dispõe sobre a nomeação da servidora que menciona na Direção do Centro de Educação Infantil Luiz Felipe Martins Marques Luiz.

ALTIR ANTONIO PERUZZO, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando, a Lei Municipal n.º 1399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos e, Carreira e Subsídios dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína e da Outras Providências;

Considerando, a Lei Municipal n.º 1.397/2012, que dispõe sobre a Gestão Democrática do Ensino Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica responsável pela Direção do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LUIZ FELIPE MARTINS MARQUES LUIZ**, para o Biênio 2020/2021, a servidora Sra. **OCIMARA MARTINS DE ANGELO**, matrícula funcional n° 1001, investida no cargo de provimento Efetivo de Professora Classe C – 30 Horas, com gratificação de 40% (quarenta por cento) sob o vencimento/subsídio base, conforme anexo V da Lei 1399/12, a partir do dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - O responsável pela Direção supracitada no art. 1º desta Portaria é responsável pelos seus atos comissivos, omissivos e imperícia, que no exercício de suas atividades praticarem com dolo ou culpa, sujeitando-se aos ditames da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, **02 de janeiro de 2020.**

Registre-se;